

PORTARIA Nº 01/CRITT, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O **Diretor de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora**, Professor Doutor Ignacio José Godinho Delgado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

considerando a Portaria nº 797/2016, da UFJF, que delega competências ao Diretor de Inovação;

considerando o que consta no Edital Nº STT – 01/2016 e no Processo nº 23071.015587/2015-16;

considerando as Leis nº 8.666/1993, nº 10.973/2004, nº 13.243/2016 e o decreto nº 5.563/2005;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir o Comitê Técnico, nos termos e para os fins do Edital Nº STT – 01/2016, responsável pela seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a transferência, a título oneroso e sem exclusividade, dos direitos de uso, produção, comercialização, prestação de serviços, relacionados ao *know-how* intitulado “Sistema PLC para redes de distribuição de energia elétrica de baixa tensão”, de titularidade da UFJF.

Parágrafo Primeiro – Da abertura dos envelopes e da seleção das propostas, ainda que realizadas no mesmo momento deverão ser lavradas atas próprias, assinadas por todos os membros do Comitê Técnico.

Parágrafo Segundo – Após a abertura dos envelopes contendo a documentação, toda ela deverá ser devidamente rubricada por todos os membros do Comitê Técnico.

Parágrafo Terceiro – O Comitê Técnico deverá selecionar a proposta mais vantajosa com base nos critérios objetivos do Edital Nº STT – 01/2016 e poderá, se entender necessário, solicitar assessoria técnica a órgãos ou a profissionais especializados.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Comitê Técnico nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Quinto – Das decisões do Comitê Técnico caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado da seleção, formalmente dirigido ao Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, nos termos do Edital N° STT – 01/2016.

Art. 2º- Instituir que o Comitê Técnico será integrado pelos seguintes membros:

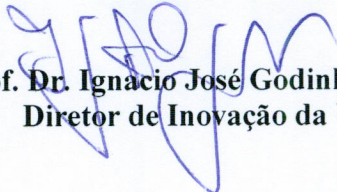
- a) Professora Doutora Ângela Maria Gollner, matrícula SIAPE n° 2148184;
- b) Professor Doutor Henrique Antônio Carvalho Braga, matrícula SIAPE n° 1148463; e
- c) Professor Doutor Victor Cláudio Paradela Ferreira, matrícula SIAPE n° 1205129.

Parágrafo único – Caso haja divergência de entendimento entre os membros do Comitê Técnico durante a seleção da proposta, esta deverá ser solucionada mediante votação entre eles, a qual deverá constar na ata da reunião.

Art. 3º- Determinar que se publique no endereço virtual do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT esta portaria, bem como o resultado da seleção da proposta mais vantajosa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2016.


Prof. Dr. Ignacio José Godinho Delgado
Diretor de Inovação da UFJF